

Lei nº 746/75

EMENTA: Dá no-
me a Logradouro
Público.

O Prefeito do Município de
Sertãoia, Estado de Pernambuco,
no uso de suas legais atribuições,
faz saber que a Câmara Muni-
cipal decretou e eu sanciono a seguin-
te Lei:

Art. 1.º - Passa a se deno-
minar "Praça
Rd.ª Louca Feitor", a praça localizada
à rua Francisco Alves, nesta cidade,

Art. 2.º - A presente Lei
entrará em vi-

por a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de
dezenbro de 1975

Guido Soares Feitosa
— Prefeito —

[Signature]

DIRETOR ADM. GERAL — DIR. ADM. FINANCEIRA